16 22 08 18
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº

172 /18

O vereador é um agente político e tem como função primordial **representar os interesses da população perante o poder público.** Dessa forma, são responsáveis pela elaboração, discussão e votação de leis para a municipalidade, propondo-se benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar da vida da população em geral.

Infelizmente na semana passada fui privada de realizar minha função como vereadora. Na quarta-feira a tarde fui com minhas assessoras até a prefeitura para fazer levantamento de IPTU, levar ofício, pegar orientações jurídicas, verificar andamento de processos, rotina constante de meu gabinete.

Para meu espanto, uma das minhas assessoras me telefonou dizendo que estava na Secretaria de Finanças e que o atendente passou que a ordem que eles tinham era de não atender nenhum assessor da Vereadora Tati Toschi. Então me dirigi até a secretaria e indaguei se poderiam me atender, e, para minha surpresa, eu também não podia ser atendida. Imediatamente liguei para o Sr. Anderson Mendes que solicitou, de forma bem ríspida, que fosse até a sua sala.

Assim que fui atendida pelo chefe de gabinete, já questionei, na porta da sala mesmo, se havia alguma ordem para bloquear meus assessores e a minha pessoa. O mesmo respondeu que sim. Tenho certeza que foi uma retaliação a minha postura na sessão de terça-feira onde votei contra o aumento de 3% do salário dos servidores públicos e solicitei a retirada do projeto dos professores da pauta. Inclusive em conversa com o mesmo no dia anterior, o chefe de gabinete se achou no direito de questionar minha posição e ainda disse que eu teria que solicitar uma sessão extraordinária para encerrar o assunto dos professores. Algo impossível já que solicitei a retirada do projeto. Expliquei meus motivos e saí de seu gabinete com a impressão que estava tudo certo e que ele havia entendido meu posicionamento. Mas no dia seguinte pude constatar que não. O Sr Anderson Mendes de Andrade, usou, novamente, de forma imprópria a sua posição como chefe de Gabinete.

Realmente não entendo tal postura, pois tenho um bom relacionamento com o Sr. Prefeito e acredito que o mesmo não está ciente deste comportamento por parte do seu chefe de gabinete.

Diante do Exposto, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, satisfazendo-se as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal "Alberto Pereira Mourão", para que nos informe:

- Qual a função do Chefe de Gabinete? Ele tem o poder de proibir um vereador de ser atendido dentro da Prefeitura?
- Eu, enquanto vereadora, também não irei ser atendida em nenhuma secretaria externa ao paço municipal?
- Os outros vereadores que votaram contra o aumento dos servidores também tiveram seu acesso bloqueado na prefeitura?
- O prefeito tem ciência da forma abusiva que seu Chefe de gabinete exerce sua função?
- O prefeito teve conhecimento desta ação realizada pelo seu Chefe de gabinete?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 de maio de 2018.

TATIANA TOSCHI MENDES

VEREADORA